

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 259

Bom Jesus da Lapa, 24 de setembro de 2025.

O Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, em conformidade com a solicitação constante do processo administrativo nº 59520.001145/2025-68-e.

DETERMINA

1) Autorizar, com base no Parecer Técnico nº 041/2025 da 2ª/SL (peça 30) e no Despacho nº 613/2025 da 2ª/GRA (peça 38) do processo administrativo nº 59520.001145/2025-68-e, a contratação por dispensa de licitação da empresa ALMIR RIBEIRO SILVA, CNPJ 52.789.332/0001-09, cujo objeto é a contratação de lavagens mensais completas (motor carroceria, chassi, limpeza interna), pelo período de doze meses, da frota de veículos da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em Bom Jesus da Lapa, no estado da Bahia, no valor total de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

2) As despesas correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho:

2.1) 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade;

2.2) 15.244.2317.00SX.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local - no Estado da Bahia;

2.3) 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local - Nacional.

3) Condicionar a formalização do instrumento contratual à prévia emissão da nota de empenho.

HARLEY XAVIER NASCIMENTO

Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional